



PORTARIA N.º 002/2023

Novo Tiradentes/RS, 02 de Janeiro de 2023.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Artigo 2º da Lei Municipal n.º 2.001 de 11 de março de 2021, **NOMEIA** os membros do **CONSELHO Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, com mandato até 31/12/2026 conforme o Artigo 3º da Lei Municipal nº 2001/2021.

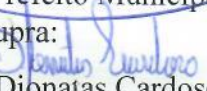
Nome	Entidade	Condição
Maria de Fátima Mattos	Poder Executivo Municipal	Efetivo
Leocácio Gallo Paloschi	Poder Executivo Municipal	Suplente
Jéssica de Oliveira	Poder Executivo Municipal	Efetivo
Elaine de Fátima Bueno	Poder Executivo Municipal	Suplente
Solange Benedetti	Professores da Educação Básica Pública	Efetivo
Francieli Aparecida Calisto	Professores da Educação Básica Pública	Suplente
Roselaine Fernandes Borelli	Diretores das Escolas Básicas Públicas	Efetivo
Edinéia Penna dos Santos	Diretores das Escolas Básicas Públicas	Suplente
Elecir Fátima Lavratti	Servidores Tec. Adm das Escolas	Efetivo
Roselaine da Silva Corrêa	Servidores Tec. Adm das Escolas	Suplente
Janaina Fontana	Pais de Alunos da Educ Básica Pública	Efetivo
Veronica Lurdes M. Francheschi	Pais de Alunos da Educ Básica Pública	Suplente
César Alexandre	Pais de Alunos da Educ Básica Pública	Efetivo
Adriana de Moura Cardoso	Pais de Alunos da Educ Básica Pública	Suplente
Lourdes Paini	Estudantes da Educação Básica	Efetivo
Odila Casa Nova Muller	Estudantes da Educação Básica	Suplente
Erilde Carmem de castro Milesi	Estudantes da Educação Básica	Efetivo
Terezinha Zacaron Barivieira	Estudantes da Educação Básica	Suplente
Barbara de Carli Silveira	Conselho Municipal de Educação	Efetivo
Ieda Cenci	Conselho Municipal de Educação	Suplente
Emili Maria Battisti	Conselho Tutelar	Efetivo
Marilde Nicolini	Conselho Tutelar	Suplente
Maritânia Milani	Organizações da Sociedade Civil	Efetivo
Itamar Bonet Maciel	Organizações da Sociedade Civil	Suplente
Eraldo Fernandes	Organizações da Sociedade Civil	Efetivo
Jeferson Zandoná	Organizações da Sociedade Civil	Suplente
Juciane Fátima Battisti Deitos	Escolas do Campo	Efetivo
Elisabete De Luca Bortolini	Escolas do Campo	Suplente

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.


Luiz Carlos Benedette
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se, na data supra:


Djonatas Cardoso

Secretário Municipal da Administração